

h) Autorizar a realização de despesas, independentemente do valor, com a publicação de anúncios obrigatórios no âmbito de processos judiciais ou no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos.

#### Artigo 2.º

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar.

2 — A autorização de realização de qualquer despesa, ao abrigo da presente subdelegação de competências, fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento da respetiva unidade orgânica aprovado pelo Conselho de Administração da Parque Escolar;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento do Estado que, em cada ano, sejam aprovadas.

3 — Em todos os atos praticados no exercício das competências ora subdelegadas, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo «Ao abrigo da subdelegação de competências», fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

#### Artigo 3.º

A subdelegada deve apresentar-me mensalmente um relatório dos atos que impliquem despesa, praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, no mês imediatamente anterior.

#### Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

#### Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2015, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, desde essa data até à data da sua publicação no *Diário da República*, e revoga o meu anterior despacho de subdelegação de competências, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 25 de agosto de 2014, sob o n.º 10884/2014.

24 de abril de 2015. — A Diretora de Contratação, *Maria Teresa da Silva Lopes Vilão*.

308595035

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 823/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de março de 2015:

Na sequência da nomeação pelo Conselho de Ministros, do Conselho de Administração da Unidade local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. publicitado na resolução n.º 9/2015 de 5 de fevereiro, *Diário da República* 2.ª Série — n.º 33- 17 de fevereiro de 2015 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz -se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. nomear os seguintes Responsáveis de Serviço/diretores.

Departamento de Especialidades Médicas:

Diretor do Departamento, Licenciado, Carlos Alberto Rodrigues Monteverde.

Diretor do Serviço de Medicina I, Licenciado, José Bernardino Cordeiro Vaz.

Diretor do Serviço de Medicina II, Licenciado, Carlos Alberto Rodrigues Monteverde.

Diretor do Serviço de Cardiologia, Licenciada, Maria José Carolino Bento Sousa Moura Duarte.

Diretor do Serviço de Especialidades Médicas, Licenciada Ana Cristina Silva Dias Duarte.

Diretor do Serviço de Endoscopia, Licenciado, Carlos Alberto Rodrigues Monteverde.

Departamento da Mulher e da Criança:

Diretor do Departamento, Licenciada, Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro.

Diretor do Serviço de Pediatria e de Neonatologia, Licenciada, Aniceta Nascimento Martins Cavaco.

Diretor do Serviço de Obstetrícia, Licenciada, Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208614726

#### Deliberação n.º 824/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de março de 2015:

Na sequência da nomeação pelo Conselho de Ministros, do Conselho de Administração da Unidade local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. publicitado na resolução n.º 9/2015 de 5 de fevereiro, *Diário da República* 2.ª Série — n.º 33, 17 de Fevereiro de 2015 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. nomear os seguintes Responsáveis de Serviço/diretores.

Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental:

Diretor do Departamento, Licenciada Isabel Ferreira Santos.

Diretor do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Licenciada Isabel Ferreira Santos.

Diretor do Serviço de Psiquiatria de Adultos, Licenciada Ana Paula Matos Pires.

Departamento de Urgência/Emergência e Anestesiologia:

Diretor do Departamento, Licenciado José Bernardino Cordeiro Vaz.

Diretor do Serviço de Rede de Urgência/Emergência do serviço de Urgência médico-cirúrgica do HJFF/Serviço de Urgência Pediátrica do HJFF/Serviço de Urgência Básica de Castro Verde/Serviço de Urgência Básica de Moura/Equipa de Emergência Pré-hospitalar VMER e SIV, Licenciado Rogério Augusto Gonçalves Mestre.

Diretor do Serviço de Anestesiologia, Licenciada Luísa Maria Costa Elisiário.

Diretor do Serviço de Cuidados Intensivos Polivalente, Licenciado José Bernardino Cordeiro Vaz.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

04 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208614401

#### Deliberação n.º 825/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de março de 2015:

Na sequência da nomeação pelo Conselho de Ministros, do Conselho de Administração da Unidade local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. publicitado na resolução n.º 9/2015 de 5 de fevereiro, *Diário da República* 2.ª Série — n.º 33- 17 de Fevereiro de 2015 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, faz -se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. nomear os seguintes Responsáveis de Serviço/diretores.

Departamento de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica:

Diretor do Serviço de Imagiologia, licenciado, Manuel Filipe Dias Cunha Matias Silva.

Diretor do Serviço de Patologia Clínica, Licenciada, Rosa Maria Pimentel Fula Marques Bento.

Diretor do Serviço de Imuno-hemoterapia, Licenciada Cláudia Maria Santos Norte.

Diretor do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, Licenciada Ana Teresa Viegas Gaspar.

Diretor do Serviço de Anatomia Patológica, Licenciada, Emília De Jesus Antunes Ferreira Duro.